



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 72, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PARA A SERVIDORA
ALESSANDRA DA SILVA HORNER, MUDANÇA
DA CLASSE "03" PARA A CLASSE "04".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ALESSANDRA DA SILVA HORNER, mudança da Classe "03" para a Classe "04", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa a 14 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de janeiro de 2024.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração